A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Silvio Serafim Costa Filho.
Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Silvio Serafim Costa Filho, atual Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista, em especial a indicação da inclusão do Município de São Vicente na Poligonal do Porto de Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de junho de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 23/25
Proc. n.º 143/25